

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/ANA/2013 - PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, TENDO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/MS, COMO INTERVENIENTES, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no contrato original, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, brasileiro, em união estável, engenheiro agrônomo, Identidade nº 06.318.964-1, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 338.280.671-15, domiciliado em Campo Grande/MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Jaime Elias Verruck, brasileiro, casado, economista, Identidade nº 195.875, expedida pela SSP/MS, CPF nº 322.517.771-72, domiciliado em Campo Grande/MS, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, neste ato representado por seu também Presidente, Jaime Elias Verruck, acima qualificado, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000943/2013-40 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da Interveniante, de Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, para SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, e prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 089/ANA/2013 - PROGESTÃO, para até 30 de setembro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 9 de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

  
VICENTE ANDREU



Pela CONTRATADA:

  
RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Pelo INTERVENIENTE:

  
JAIME ELIAS VERRUCK



## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 02501.002052/2017-51;  
Especie: Ata de Registro de Preços nº 03/2017/ANA;  
Órgão Gerenciador: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08;  
Empresa detentora dos preços registrados: LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 02.810.540/0001-66;  
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 019/2017/ANA, para Registro de Preços;  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, inclusive armário, balcões, portas com fechaduras e vidros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme as condições deste Edital e seus Anexos;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Execução de projeto executivo, conforme item 5.1 das especificações técnicas.	4.000	m²	30,00	120.000,00
02	Desmontagem de divisórias, conforme item 5.2 das especificações técnicas.	2.800	m²	13,00	36.400,00
03	Montagem de divisórias especiais, conforme item 5.3 das especificações técnicas.	2.800	m²	32,00	89.600,00
04	Desmontagem de portas, conforme item 5.4 das especificações técnicas.	50	Unid.	40,00	2.000,00
05	Montagem de portas, conforme item 5.5 das especificações técnicas.	50	Unid.	85,00	4.250,00
06	Fornecimento de tratamento acústico, conforme item 5.6.	200	m²	230,00	46.000,00
07	Fornecimento e instalação de divisória estruturada em alumínio, elevação (painel do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem bandeira), conforme item 5.12.1 e especificações técnicas.	481	m²	308,00	148.148,00
08	Fornecimento e instalação de divisória estruturada em alumínio, elevação (painel do tipo piso/teto, com painel cego até 1100 mm de altura, vidro simples até 2100 mm de altura e painel até o teto), conforme item 5.12.2 e especificações técnicas.	481	m²	413,00	198.653,00
09	Fornecimento e instalação de divisória estruturada em alumínio, elevação (painel do tipo piso/teto, com painel cego até 1100 mm de altura, vidro duplo até 2100 mm de altura e painel cego até o teto), conforme item 5.12.3 e especificações técnicas.	481	m²	389,00	187.109,00
10	Fornecimento e instalação de divisória estrutura em alumínio, elevação (painel do tipo piso/teto, com painel em vidro duplo até 2100 mm de altura e painel cego até o teto), conforme item 5.12.4 e especificações técnicas.	481	m²	510,00	245.310,00
11	Fornecimento de persianas entre vidros, dotadas de comandos externos através de botão giratório.	481	m²	190,00	91.390,00
12	Fornecimento de armários especiais embutidos conforme item 5.13 das especificações técnicas.	881	m	999,00	880.119,00
13	Fornecimento de balcão. Conforme item 5.14 das especificações técnicas.	30	m	1.200,00	36.000,00
14	Fornecimento de conjunto de ferragens, conforme item. 5.15.1 das especificações técnicas.	30	Unid.	860,00	25.800,00
15	Fornecimento de conjunto de ferragens, conforme item. 5.15.2 das especificações técnicas.	05	Unid.	800,00	4.000,00
16	Fornecimento de guichês, conforme item. 5.16 das especificações técnicas.	03	Unid.	1.100,00	3.300,00
17	Fornecimento e instalação de paredes divisórias tipo "CORTA FOGO" com placas de saque frontal cegas, paginadas ou não, do piso ao teto. Estrutura em alumínio conforme do item 5.17.1 das especificações técnicas. Com porta.	103	m²	460,00	47.380,00
18	Fornecimento e instalação de paredes divisórias tipo "CORTA FOGO" com placas de saque frontal cegas, paginadas ou não, do piso até 1,10m de altura, de 1,10m até 2,10m quadro (alumínio) de vidro duplo, até o teto com placas cegas. Estrutura em alumínio. Conforme item 5.17.2 das especificações técnicas. Com porta.	103	m²	495,00	50.985,00
19	Fornecimento e instalação de divisórias retrátil, conforme item 5.18 das especificações técnicas.	35	m²	2.100,00	73.500,00
20	Fornecimento de paredes divisórias panorâmicas com 1600 mm de altura. Placas cegas, dotadas de acabamento em alumínio de secção arredondada que permite um perfeito acabamento na parte superior e frontal das paredes panorâmicas. Conforme especificações técnicas 5.7.1, 5.8.1 e 5.9.1.	1.175	m²	480,00	564.000,00
VALOR TOTAL					2.853.944,00

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decretos nº 5.450, de 31/5/2005, e 7.892, de 23/1/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/6/1993;

Validade: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

Da adesão: a ANA permitirá adesão à Ata de Registro de Preços; e

Data da assinatura: 15/12/2017.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02501.000065/2012-81; Espécie: 1] Termo Aditivo ao Protocolo de Compromisso nº 008/2012; Participes: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08 e Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA de Carangola/MG, CNPJ nº 17.726.399/0001-95; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que tratam os itens 28 e 29 do Protocolo de Compromisso nº 008/2012 para até 31/8/2026; Data de assinatura: 31/10/2017.

Processo nº 02501.000943/2013-40; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, como Entidade Estadual; Intervenientes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: alterar a denominação da Interveniente de Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC para Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, bem como prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 089/ANA/2013 - PROGESTÃO para até 30/9/2018; Data de assinatura: 9/11/2017.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 UASG 193119

Processo: 02022104516201756.

DISPENSA nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO - AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 03045711000170. Contratada: CONSTRUTORA EDIL LTDA - ME - Objeto: Execução de obras emergenciais no imóvel à rua Pedro Ernesto, n. 57, Gamba, Rio de Janeiro,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121800131

com área total de 737,79m², pertencente ao IBAMA, sob o RIP 60001.02649.500-8, em atendimento ao Laudo de Vistoria (Boletim de Ocorrência n. 12386/17) da Subsecretaria de Defesa Civil, tendo em vista o estado precário e perigoso em que se encontra. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, lei 8666/93. Vigência: 13/12/2017 a 13/05/2018. Valor Total: R\$111.667,08. Fonte: 174193034 - 2017NE800174. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 15/12/2017) 193119-19303-2017NE800014

## GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2017/SEAMB/GEREX/IBAMA/SINOP/MT

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foram apreendidos os bens abaixo relacionados:

nº DO PROCESSO	nº TAD	DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS
02054.103208/2017-36	TA 747460-e	1.110,817m³ de madeira em tora de diversas essências

Não foi possível a identificação do (s) proprietário (s) no ato da fiscalização, ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

Sinop, 14 de dezembro de 2017.

FELIPE SEINO DOS SANTOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2017/SEAMB/GEREX/IBAMA/SINOP/MT

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foram apreendidos os bens abaixo relacionados:

nº DO PROCESSO	nº TAD	DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS
02054.103208/2017-36	TA 747460-e	1.110,817m³ de madeira em tora de diversas essências

Não foi possível a identificação do (s) proprietário (s) no ato da fiscalização, ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

Sinop, 14 de dezembro de 2017.

FELIPE SEINO DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado por encontra-se ausente, para apresentação do PROJETO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL-PRAD, nos termos da IN 04/2011, e parágrafo 1º do artigo 92 da IN 10/2012. Ficando V.Sª intimadas apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias a contar dessa publicação.

INTERESSADO	CPE/CNPJ	nº PROCESSO	nº AI
DIRCEU KRUGER	421.719.892-20	02005002145/2004-62	016580/D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual no Amazonas, com sede a Av. Ministro Mário Andreazza s/n-BR 319 km 01-Distrito Industrial em Manaus-Amazonas nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h. Caso tenha ocorrido o pagamento ou por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

JOSÉ LELAND JUVÊNIO BARROSO

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2017 UASG 193112

Processo: 02014101884201741. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e auxiliar técnico em informática, de forma contínua, sem emprego de material, para atender às necessidades da Superintendência do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Euclides da Cunha,975 Jardim Dos Estados - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193112-05-8-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193112-05-8-2017). Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos em relação a esta licitação deverão ser solicitados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao.ms@ibama.gov.br](mailto:licitacao.ms@ibama.gov.br).

DORIVAL BETINI  
Superintendente

(SIDECA - 15/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAL DE DOAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado de Rondônia, faz saber por meio deste EDITAL, em consonância com a Instrução Normativa nº 205 de 08 de Abril de 1988 e o Decreto Lei nº 99.658 de 30 de novembro de 1990, vem informar a praça os BENS MÓVEIS que estão disponíveis para DOAÇÃO, informa ainda que os produtos serão destinados pela ordem a seguir: Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Beneficentes/Filantrópicas sem fins lucrativos, conforme relação dos bens:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.